



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJAMAR
ESTADO DE SÃO PAULO

OFÍCIO Nº 1.456/2025 - PMC/SMG

Cajamar/SP., 10 de setembro de 2025.

Referente: Indicação nº 871/2025
11ª Sessão

Senhor Presidente,

Com os nossos cordiais cumprimentos, pelo presente, em atenção a **Indicação nº 871/2025**, de autoria do Nobre Vereador Adriano Donizete de Oliveira, ***encaminhamos as informações prestadas pela Secretaria Municipal de Esportes e Lazer, por meio do Memorando SMELC Nº 0464/2025, cópia anexa.***

Sendo o que tínhamos a informar, aproveitamos o ensejo para externar nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

KAUÂN BERTO SOUSA SANTOS
Prefeito Municipal

CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

Excelentíssimo Senhor
EDIVILSON LEME MENDES
Presidente da Câmara do Município de
CAJAMAR – SP

PROTOCOLO
3276/2025

DATA / HORA
06/10/2025 11:23:02

USUÁRIO
254.XXX.XXX-01



Prefeitura do Município de Cajamar

Estado de São Paulo
Secretaria Municipal de Esportes e Lazer

Cajamar, 29 de agosto de 2025

Memorando SMEL. Nº 0464/2025

A

Secretaria Municipal de Governo

Departamento de Apoio Legislativo

At. Sr. Fabiano Roberto dos Santos Belmiro

Referente: memorando nº 2.507/2025 – DAL/ SMG – Indicação nº 871/2025 – 11ª sessão

Prezado Senhor,

Em resposta a indicação supracitada, de autoria do Nobre Vereador Adriano Donizete de Oliveira, informamos que iremos avaliar a possibilidade de se instalar grades ou portão no prédio à frente do Parque Cajamar Feliz "Antônio Luiz Ribas Gomes Alvarez".

Na medida da viabilidade técnica e disponibilidade orçamentária financeira, a Secretaria de Esportes e Lazer continuará fomentando ações destinadas a reformas dos espaços e construção de novos equipamentos públicos, como praças e/ou parques, devidamente equipados.

Assim, mediante a viabilidade técnica e face a disponibilidade orçamentária financeira, ratificamos o nosso compromisso em propiciar o que for de melhor para o lazer de nossos cidadãos.

Respeitosamente,

AFONSO BARBOSA DA SILVA
SECRETÁRIO MUNICIPAL
SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER



10000



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

GABINETE DO VEREADOR

INDICAÇÃO Nº 871 / 2025

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Indicação Nº 871 / 2025
Data de Apresentação: 12 / agosto / 2025
Assinatura: Edilson Leime Mendes

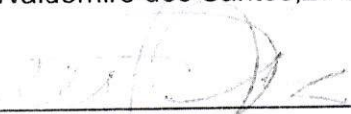
Indico ao Exmo. Prefeito Municipal Sr. Kauã Berto Sousa Santos, para que estude junto a Secretaria competente da municipalidade a possibilidade de instalação de uma grade, portão de segurança ou outro sistema de contenção em frente às portas do prédio localizado no Parque Cajamar Feliz "Antônio Luiz Ribas Gomes Alvarez" – Polvilho.

JUSTIFICATIVA

Justifico a presente indicação, tendo em vista que as portas do referido prédio ficam expostas diretamente à área externa, sem nenhum tipo de barreira que controle o acesso. Isso permite que as pessoas entrem abruptamente no local, sem autorização ou controle, o que pode comprometer a segurança dos servidores, usuários e do próprio patrimônio público.

A instalação de uma grade ou outro tipo de fechamento garantiria mais segurança, organização e controle de acesso ao espaço, além de evitar situações indesejadas ou até mesmo acidentes.

Plenário Ver. Waldomiro dos Santos, 27 de junho de 2025.


Adriano Donizete de Oliveira
Vereador

Departamento de Apoio
Técnico e Legislativo
25 AGO 2025
Vitaia

15h30

CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

PROTOCOLO
2317/2025

DATA / HORA
27/06/2025 14:40:48

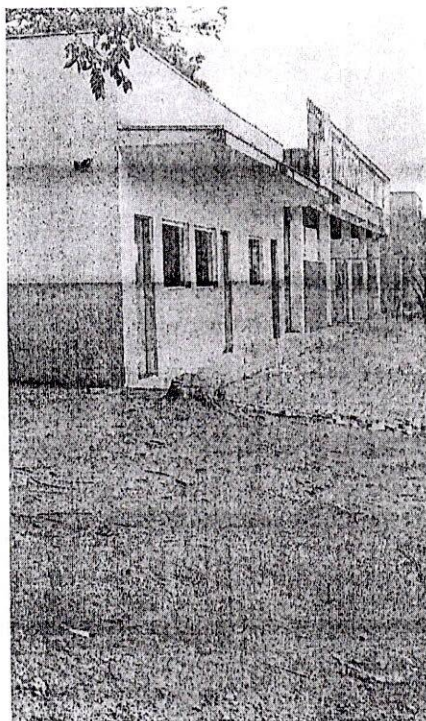
USUÁRIO
066.XXX.XXX-62



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

GABINETE DO VEREADOR



Avenida Professor Walter Ribas de Andrade, 555 - CEP 07752-000 - Cajamar - São Paulo